

Projeto

Ler + jovem

O Projeto “Ler+ jovem” desafia as escolas a procurarem estratégias que reaproximem os jovens do ensino secundário da leitura e ajudem o público adulto a descobrir o prazer de ler. Pretende-se, resumidamente, que os professores preparem e orientem alunos que façam promoção de leitura junto das comunidades locais, envolvendo-se eles próprios com a leitura. Assim, neste contexto, este Projeto visa:

- dinamizar uma nova vertente de intervenção focalizada nos jovens alunos do Ensino Secundário e na população adulta;
- aproveitar redes já existentes no terreno e outros recursos disponíveis;
- desenvolver investigação que fundamente linhas orientadoras de uma intervenção capaz de responder adequadamente aos interesses e às expectativas dos jovens na área da leitura;
- promover projetos relacionados com a formação de professores e de outros intervenientes na área da leitura;
- reforçar a ligação à sociedade civil e às comunidades locais, incentivando a sua participação em projetos de promoção da leitura;
- divulgar orientações de práticas da leitura, estudos e documentação relacionados com a promoção da leitura junto dos jovens e dos adultos.

✓ DESTINATÁRIOS

- Jovens do Ensino Secundário.
- População adulta, nomeadamente, séniores.

✓ LINHAS ORIENTADORAS

1. a leitura como central no quadro do trabalho desenvolvido pelas escolas/agrupamento de escolas, com vista a melhorar o sucesso educativo dos jovens que frequentam o ensino secundário;

2. desenvolvimento de um projeto de promoção de leitura junto do público adulto, nomeadamente, dos cidadãos sénior, que seja dinamizado por jovens do ensino secundário, sob orientação dos seus professores;



3. criação de planos articulados de promoção da leitura entre a BE e a Biblioteca pública, dirigidos à sociedade civil e às comunidades locais;
4. envolvimento de equipas de professores e de alunos na produção de instrumentos de recolha de informação e sua disponibilização no âmbito do projeto.

✓ CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

O projeto deve respeitar um **conjunto de orientações** específicas previamente indicadas. Assim:

- os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas devem atender ao previsto nos documentos estruturantes da escola/agrupamento, para além de respeitarem as linhas fundamentais de intervenção do presente documento;
- podem candidatar-se escolas da rede pública do continente (agrupamentos ou escolas não agrupadas), que tenham em funcionamento cursos do ensino secundário;
- a proposta de candidatura terá que ser formalizada por uma única escola, independentemente do número de escolas do agrupamento e outras instituições envolvidas no projeto;
- a apresentação da candidatura e o respetivo projeto terão que ter a anuência e o compromisso expresso do envolvimento da Direcção da escola/agrupamento de escolas;
- a coordenação geral do projeto a nível de escolas/agrupamento será assumida por um/a professor/a designado/a para o efeito, que será também o elemento privilegiado de contacto com o PNL e a Instituição de ensino superior que coordenar a investigação;
- terá que se considerar um conjunto de atividades que vise a intervenção a desenvolver pelos professores junto dos jovens do Ensino Secundário, sendo que se deverá encarar a leitura como estruturante da intervenção e como transversal ao currículo;
- cada projeto só poderá envolver um máximo de três turmas, que em 2012-13 serão obrigatoriamente do 10º ano;
- para cada turma envolvida, terão que ser criadas *equipas de intervenção* no terreno, constituídas por jovens e pelo menos um/a professor/a que a coordene:
 - por cada turma envolvida poderão ser criadas até três equipas, que integrem 5 a 6 alunos cada e o mínimo de um professor;
 - os restantes alunos da turma podem colaborar no projeto, desenvolvendo trabalho articulado com os colegas que integram as *equipas de intervenção*.

- as *equipas de intervenção* devem dinamizar a leitura junto da população adulta da comunidade envolvente – população ligada a Universidades Sénior, Clubes, Associações ou outras entidades existentes na zona em que a escola se insere, desenvolvendo ações que contribuam para melhorar a suas competências leitoras e de cidadania;
- deverão ser criadas parcerias entre os agrupamentos/escolas não agrupadas e as respetivas autarquias, de modo a assegurar-se a organização articulada de planos de atividades das Bibliotecas Escolares e da Biblioteca Municipal no âmbito do projeto.

✓ SELEÇÃO

- Os projetos apresentados a esta candidatura serão objeto de análise e seleção por parte de um júri constituído por um elemento do PNL, um elemento da RBE e um elemento da equipa do ensino superior envolvida na coordenação da investigação associada ao projeto.
- O júri selecionará os quinze projetos (um por escola/ agrupamento de escolas) que melhor se enquadrem nos objetivos e orientações do Projeto **Ler+jovem**.
- O projeto deverá ter caráter original, não podendo ser aceite caso replique ou reproduza outro projeto já existente.
- A afetação de recursos ao projeto (equipamentos, fundos documentais ou outros) deve ser pensada numa lógica de suporte às ações a desenvolver no seu âmbito, sendo tais recursos entendidos como meios essenciais para a sua concretização.
- Na seleção do projetos apresentados será tida em conta a qualidade geral do projeto, o envolvimento com as Bibliotecas Municipais e outras entidades locais e o seu potencial impacto na comunidade.
- As escolas não agrupadas ou a escola sede do agrupamento selecionado receberão apoio financeiro em função da execução do projeto proposto, que deverá ser planeado e desenvolvido a dois anos.

✓ CALENDARIZAÇÃO

- ❖ **Julho de 2012** - Lançamento do projeto.
- ❖ **08 de Outubro 2012** - Apresentação das candidaturas.
- ❖ **29 de Outubro de 2012** - Publicação da lista de agrupamentos/escolas com projetos selecionados
- ❖ **Novembro de 2012 a Junho de 2014** - Desenvolvimento do Projeto pelas equipas das escolas:
 - 1ª Fase - Novembro de 2012 a Junho de 2013
 - 2ª Fase – Setembro de 2013 a Junho de 2014.
- ❖ **Final de 2014** - Publicação e disseminação de brochura com o resultado do estudo desenvolvido.

MONITORIZAÇÃO E CONTROLO

O Projeto **Ler+jovem** ficará concluído em 2014, com a publicação do resultado da investigação realizada pelas escolas envolvidas sob orientação de uma instituição de ensino superior (a indicar brevemente). O resultado deste estudo será objeto de publicação sob a forma de uma brochura, contendo, nomeadamente, informação relevante sobre o público-alvo e um conjunto de orientações para os professores e para as escolas.

Ao longo do período de desenvolvimento do projeto (2012 a 2014) serão dinamizadas **formas de monitorização**, com coordenação presencial e a distância. Assim, o acompanhamento concretizar-se-á através de:

- Contactos a distância, nomeadamente, via correio eletrónico e plataformas de e-learning;
- visitas presenciais, a agendar com as escolas;
- Elaboração de um relatório anual em que escolas refiram o trabalho desenvolvido e o cumprimento dos objetivos previstos.
- Apoio pela equipa do PNL, pelo/a Coordenador/a Interconcelhio/a da RBE e pelos investigadores do ensino superior.

NOTAS FINAIS

- será considerado fator de valorização da candidatura o estabelecimento de acordos de colaboração/protocolos entre as escolas/agrupamentos de escolas e as entidades locais (Clubes, Universidades Sénior, Centro sociais, Associações culturais, desportivas, ou profissionais ou outras entidades locais), com os quais se desenvolva o projeto.
- poderão ser estabelecidos acordos de colaboração entre o PNL e as autarquias cujas Bibliotecas Municipais cooperem com as Bibliotecas Escolares no desenvolvimento do projeto, sendo as condições definidas caso a caso, em função das características e abrangência do projeto apresentado na candidatura.
- os professores envolvidos serão objeto de formação específica, relacionada com a criação e aplicação de instrumentos criados ou adotados para recolha de informação sobre o público-alvo e monitorização do impacto do Projeto.
- A formação será ministrada por professores e investigadores da instituição de ensino superior que coordenar e orientar o estudo.
- A candidatura deverá ser apresentada em formulário disponibilizado no SIPNL, entre 3 de setembro e 8 de outubro.